



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Req: JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO
Ass: MEMO/NPM-03/2016, SOLICITA BOTI
Data e hora: 28/01/2016 16:47
Destino: GEATI
Número: 00006.000329/2016-2



NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Memo/ NPM-03/2016

Em, 28 de Janeiro de 2016.

Do: Chefe do Núcleo de Patrimônio
Para: Gerente da GEATI

Senhora Gerente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de Botijão GLP, com consumo estimado para 12 meses, destinados a esta Defensoria Pública e ao Núcleo de Atendimento da mesma, conforme quantitativo abaixo enumerado.

Item	Especificação	Quantidade
01	Botijão de 13 kg GLP (apenas o gás)	44 botijões

Atenciosamente,

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Almoxarifado
Mat. 98.360-8

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

28 01 / 16
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Eliane Batista de Almeida
Protocolo - DPPB
Mat. 93.686 - 3

DEFENSORIA PÚBLICA

NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Em 28 de Janeiro de 2016.

Memor. NPM-08/2016

Do: Chefe do Núcleo de Patrimônio
Para: Gerente da GEAT

Senhora Gerente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de Botijão GLP, com consumo estimado para 12 meses, necessários a esta Defensoria Pública e ao Núcleo de Atendimento da mesma, conforme quantitativo abaixo enumerado.

Quantidade	Descrição
01	Botijão de 13 kg GLP (gás)
01	Botijão de 13 kg GLP (gás)

Atenciosamente,

José Gabriel Dantas Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública

José Gabriel Dantas Filho

Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo Nº: 0329/2016-2

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

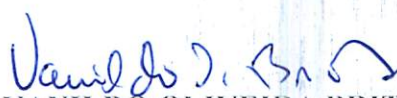
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento 44 (quarenta e quatro) botijões de GLP.

Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega de cargas de gás GLP, de 13kg com vasilhames, em regime de comodato, destinados a Sede e ao Núcleo da Defensoria Pública, por um período de 12 meses, conforme termo de referência em anexo.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 01/02/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa quantificar, especificar e definir as condições para o fornecimento e entrega de CARGAS de gás GLP, de 13Kg com vasilhames, em regime de comodato, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Manter o suprimento de gás de cozinha, necessário ao funcionamento do serviço de copa, da Defensoria Pública.

2.2 As quantidades relacionadas visam atender às necessidades da Defensoria Pública, durante o período de 11 (onze) meses, evitando com isso a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta do material no estoque.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	44	BOTIJÃO	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, MATERIAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: CILINDRO COM 13 KG, RETORNÁVEL.

3.1 Os botijões deverão estar cheios, lacrados e sem nenhum tipo de violação ao lacre. Deverá estar de acordo com o presente Termo de Referência, atendendo as exigências dos órgãos que normatizam a qualidade e segurança do item.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 As aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, devendo a contratada fornecer, em média, 04 botijões de 13 quilogramas de GLP (P-13) – Gás Liquefeito de Petróleo engarrafado (mês), conforme solicitação, a critério da contratante. O fornecimento será apenas do gás, e a Defensoria Pública deverá devolver imediatamente os botijões vazios em mesma quantidade dos recebidos. A vencedora é responsável pela disponibilidade dos vasilhames referente ao item 01, os quais serão disponibilizados em regime de comodato, enquanto perdurar a vigência do contrato.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO



5.1 A aquisição deverá ser realizada através do critério de menor preço, com base estimativas contidas no **Anexo I-A**.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega. Os produtos devem conter número de identificação de registro do INMETRO ou ABNT, ressalvados aqueles que justificadamente estejam fora do campo de fiscalização do INMETRO, mediante justificativa.

7. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega do material.

7.3 O endereço de entrega do material é o que segue:
Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487 - Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58020-540

8. PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.



9.2 O fornecedor deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

9.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

9.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do material.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O contrato de fornecimento do produto deverá ter vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

11. FORMA COMO AS COMPRAS SERÃO SOLICITADAS

11.1 Os produtos a serem adquiridos serão solicitados através de email que será enviado para o destinatário que consta na proposta vencedora, contendo a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Compra. O prazo para a entrega dos materiais começa a fluir a partir da data de envio do email de solicitação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12.3 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.4 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

12.5 A empresa fornecedora deverá garantir a entrega das cargas de gás, responsabilizando-se por defeitos, vazamento ou outras ocorrências relacionadas com o objeto, bem como quaisquer danos às instalações da contratante, decorrentes da execução da entrega do produto.



12.6 A botija que apresentar vazamento de gás, após sua instalação no registro, deve ser retirada imediatamente por questão de segurança, ficando a empresa responsável pela remoção e reposição por outra.

12.7 Os recipientes, contendo o produto fornecido pela contratada, deverão atender às normas de comercialização e segurança.

12.8 A empresa contratada deverá garantir a entrega do produto no prazo máximo de 24 horas, a contar do pedido.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

13.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

14.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento da CONTRATADA.

14.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

14.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

14.5 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

14.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.7 A CONTRATADA responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, bem material diretamente vinculado e subordinado ao contrato, até sua efetiva entrega.

14.8 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

14.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplimento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

14.10 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$$EM = I \times N \times VP \text{ e } I = (TX / 100) / 365 \text{ Onde:}$$

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14.11 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto nesta Cláusula.

14.12 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, junto à CONTRATANTE.

15. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

15.1 O item a ser contratado será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

16.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

16.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.





16.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

16. PENALIDADES

17.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar material cujo fornecimento tenha proposto.

17.2 No processo de aplicação das penalidades será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação



ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE ITENS COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS

Nº Item	Unidade	Descrição	Descrição Complementar	Marca de Referência	Quant
1	BOTIJÃO	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: CILINDRO COM 13 KG, RETORNÁVEL.		44

ANEXO I-B DO TERMO DE REFERÊNCIA
 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da licitante)

(Local/Data/Assinatura)
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
 ENDEREÇO:
 TELEFONE:
 CNPJ Nº:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
 BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nomes e nºs)

Nº Item	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Quant	Prego Unit.	Valor Total
1	BOTIJÃO	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: CILINDRO COM 13 KG, RETORNÁVEL.	44		





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 0329/2016

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Assunto: Solicitação de aquisição de botijão de 13kg GLP (apenas o gás) para uso do Núcleo e Sede da Defensoria Pública.

Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para análise e parecer quanto ao termo de referência.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Processo nº 00006.00329/2016-2

Parecer: 098/2016



A GEATI encaminhou o processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativa acerca do **Termo de Referência** em anexo, que visa a contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega de cargas de gás GLP, de 13 Kg com vasilhames, em regime de Comodato, por um período de 12 (doze) meses, destinado a Sede e o Núcleo deste Órgão.

Não consta homologação do Termo de Referência pela autoridade superior.

É o breve relato, passo a opinar.

PARECER

Termo de Referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública, sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitação não especifica os elementos essenciais do Termo de Referência, haja vista que o TR ganhou relevância com os Decretos 3.555/200 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônica. O Termo de Referência assemelha-se ao Projeto básico da Lei de n. 8.666/1993.

Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (In: Pregão Presencial e eletrônico . Curitiba, Zenete, 2008, p. 30) leciona que:



Faz necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Públicas necessita, o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução



do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Observa-se que o Termo de Referência, em Anexo, contempla:

1. Objeto;
2. Justificativa;
3. Especificação do objeto;
4. Critérios;
5. Obrigações do contratante;
6. Obrigações do contratada;
7. Fiscalização;
8. Prazo;
9. Sanções;

Assim, o **Termo de Referência** contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

Ante o Exposto, entende a ASSEJUR que o **Termo de Referência**, em anexo, atende às exigências previstas na legislação em vigor, entretanto, faz-se necessário a **Homologação** do **Termo de Referência** pela Autoridade Superior (Art. 9º, do Decreto 5.450/2005).

É o Parecer.

S.M.J.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.




Viviane Paiva F. de Oliveira
Assessora Jurídica - DPPB
OAB/PB 5686


Luiz Arthur Albuquerque Bezerra
Assessor Jurídico - DPPB
OAB/PB 6661

Homologo o Termo de Referência, alusivo ao
Processo nº 00006.00329/2016-2

João Pessoa, 01/02/16.



Vanildo O. Brito

Vanildo Oliveira Brito.
Defensor Público Geral.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 304

Pesquisa concluída no dia 02/03/2016 12:20:55 (IP: 131.72.176.1)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP	6	R\$ 61,83	1 Unidade	R\$ 61,83

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Hospital Universitário Alcides Carneiro	NºPregão:962015 UASG:158196	07/10/2015	R\$ 60,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	NºPregão:542015 UASG:70009	23/11/2015	R\$ 60,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	NºPregão:42016 UASG:158198	19/02/2016	R\$ 65,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 61,83

Valor Global: R\$ 61,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP R\$ 61,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais	R\$ 60,00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Hospital Universitário Alcides Carneiro	Pregão: 07/10/2015 09:14 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gás GLP.	Identificação: NºPregão:962015 / UASG:158196 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata
Descrição: BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHEIO	Adjudicação: 15/10/2015 11:41 Homologação: 15/10/2015 16:28 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 254025 - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, CHAPA AÇO, PROPANO-BUTANO, 13 KG, ABNT 8.460, CHEIO	Quantidade: 80 Unidade: UNIDADE UF: PB
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.893.112/0001-35 SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R SEM DENOMINACAO, 134	Paulo Ronaldo Tolentino	(84) 3614-2335	sosgas.fortaleza@grupososgas.com.br

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 60,00

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Objeto: Aquisição de gás e outros materiais engarrafados - SRP.

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NOME GAS ENGARRAFADO (GLP) - Gás de cozinha, residencial; composição básica GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, propano e butano, altamente toxico e inflamável; fornecido em botijão; de 13kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a (port.47,de 24/03/99 anp),(nбр-14024 da abnt).Para utilização e entrega nas Zonas Eleitorais de 10ª-Guarabira, 15ª-Caiçara, 45ª-Pilões, 46ª-Alagoinha, 47ª-Pirpirituba, 54ª-Belém, 12ª-Serraria, 48ª-Solânea, 14ª-Bananeiras, 20ª-Araruama, englobando 10 municípios.

CatMat: 47678 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, GAS ENGARRAFADO (GLP)

Pregão: 23/11/2015 14:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542015 / UASG:70009

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PB



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.685.412/0001-26 FRANKLIN SANTOS DIAS - ME
* VENCEDOR *

R\$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	R JOSE AMERICO, 580	(83) 3271-4933	complexosaudegba@voax.com.br

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 65,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para manutenção das atividades do Restaurante e Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais..

Descrição: BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICASABNT 8.460

Pregão: 19/02/2016 15:43

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42016 / UASG:158198

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)

Quantidade: 40

Unidade: BOTIJÃO

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.266.128/0001-76 SOS GAS LTDA - ME

R\$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	João Pessoa	R FRANCISCO S. NOBREGA FILHO, 565	(83) 3222-4369

10.428.435/0001-95 DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA - ME
* VENCEDOR *

R\$ 65,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Sousa	R JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 215	(83) 03522-1737

01.621.375/0001-31 MARIA FILGUEIRA DE JESUS - EPP

R\$ 66,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PB

Marizópolis

R DR. OTAVIO MARIZ, 07

(83) 3522-2717

10.343.840/0001-00

NORDESTHE COMERCIO, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - ME

R\$ 70,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RN

Natal

AV AMINTAS BARROS, 2909

(84) 08812-0423





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 0329/2016-DPPB

À GEPOF,
Informar Dotação Orçamentária.
Em, 01/03/2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,
Dotação orçamentária: 34010312250764216339030
Fonte: 100
Em, 01/03/2016


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOS GAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.266.128/0001-76

Certidão nº: 22572612/2016

Expedição: 01/03/2016, às 11:40:59

Validade: 27/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOS GAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.266.128/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/03/2016
Hora: 14:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/010630

Nº de Controle de Autenticação

452.513.400.450

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09266128000176	Nome do Contribuinte SOS GÁS LTDA ME				
Endereço RUA DEP FRANCISCO SERÁPHICO NOBREGA FILHO	Número 565	Apto/Sal	Bloco	Complemento PARTE -A	
Bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS	CEP 58079000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 101321-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 03/03/2016 14:50:58





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.266.128/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2007	
NOME EMPRESARIAL SOS GAS LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS GAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV GENERAL BENTO DA GAMA			NÚMERO 300	COMPLEMENTO	
CEP 58.040-090	BAIRRO/DISTRITO TORRE		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (83) 3222-4369		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2016 às 14:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5821.88F2.3D97.CF7C

Emitida no dia 03/03/2016 às 14:47:52

Nome Empresarial:

SOS GAS LTDA

Endereço:

GENERAL BENTO DA GAMA

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

16.154.677-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

300

Complemento:

CEP:

58040-090

CNPJ/CPF:

09.266.128/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOS GAS LTDA - ME
CNPJ: 09.266.128/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:45:23 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **2729.ACAB.DD3D.1AFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09266128/0001-76
Razão Social: SOS GAS LTDA
Nome Fantasia: SOS GAS
Endereço: R DEPUTADO FRANCISCO SERAFICO DA NOBREGA 565 /
FUNCIONARIOS II / JOAO PESSOA / PB / 58079-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021907061021536560

Informação obtida em 03/03/2016, às 14:32:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 0329/2016-2

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás.

Com base no Termo de Referência para contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega de cargas de gás de GLP, 13kg com vasilhames, em regime de comodato, na modalidade de Dispensa de Licitação, informamos que foi realizado cotação pelo Banco de preços, fls.18 e 19, observando que é inviável a empresa J Cariny L Carvalho - Me vencedora do Pregão 22016/ Justiça Federal do Maranhão, fl.19, prestar o serviço de fornecimento de botijões de gás a esta Defensoria Pública.

Informamos ainda, que durante o prazo para envio das propostas, após a publicação do aviso de cotação de preços no Diário Oficial do Estado, fl.20 e no site deste Órgão, apenas a empresa SOS GAS LTDA solicitou por e-mail o Termo de Referência, apresentando a cotação no dia 29/02/2016, fl.23. Em seguida, foi feita outra pesquisa no Banco de Preços apenas no estado da Paraíba, mas os valores encontrados foram superiores ao da empresa citada neste parágrafo.

Encaminhe-se o Processo a ASSEJUR, para análise e parecer quanto a Dispensa de Licitação.

João Pessoa, 3 de março de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHOS / INFORMAÇÕES

Processo nº 0329/2016-2

Encaminhe-se o processo para a GEATI para elaborar mapa comparativo de preços.

João Pessoa/PB, 04 de março de 2016.

Ênio Saraiva Leão

Mat: 173.523-3



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Nº Item	Unidade	Descrição	Quant	BP - UFCG - Nº Pregão 962015	BP - TSE/ TRE - Nº Pregão 542015	BP - UFCG - Nº Pregão 42016	SOS GAS LTDA - ME
1	BOTIJÃO	Botijão de 13 kg GLP \apenas o gás)	44	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 65,50	R\$ 53,00

João Pessoa/PB, 07 de março de 2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente GEATI





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 098/16
PROCESSO Nº 0329/2016-2

EMENTA

1. SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE 13KG GLP.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.332,00.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de botijão de 13kg GLP (apenas o gás) para uso da Defensoria Pública e do Núcleo de Atendimento com consumo estimado para 12 meses de 44 botijões.

Consta autorização do Defensor Público Geral (fls. 03), termo de referência (fls. 04-09) e pesquisa de mercado realizado a partir de publicação no D.O. e através da ferramenta eletrônica Banco de Preços (20-36).

A Empresa SOS GÁS LTDA cotou os produtos pelo valor de R\$ 2.332,00. Visando buscar informação sobre o valor de mercado dos produtos, a GEATI buscou, através da ferramenta eletrônica Banco de Preços, cotações dos produtos, tendo verificado que a empresa acima citada apresentou proposta inferior ao preço médio da cotação de fls. 36.

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a"; do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total aproximado de R\$ 2.332,00) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapolar o limite previsto no citado dispositivo.

Handwritten signature in blue ink.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de gás GLP 13kg pela empresa SOS GÁS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76, pelo valor de R\$ 2.332,00, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.

S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 08 de março de 2016.



Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 08 de março de 2016.



Alessandra Scaranó Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 0329/2016-2

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em 08/03/16.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0329/2016-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de SOS GÁS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76, pelo valor de R\$ 2.332,00, para a aquisição de gás GLP 13kg, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 08 de março de 2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 0329/2016-2; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016. VALOR R\$: 2.232,00.

Objeto: contratação de SOS GÁS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76, ao custo de R\$ 2.232,00, para o fornecimento de gás GLP 13kg. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. João Pessoa/PB, 08/03/2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Linhas: 14
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/03/2016 09:55:12
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3857395
Data prevista de publicação: 14/03/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8837699	ExtratoDispensa001-2015-botijao.rtf	238a692f35ffd3a0 bb93d9ecd9ba2851	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 121,48



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP Nº 6/2016

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/MS/AGRO, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

PROCESSO: 63/100.162/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.central-decompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2016
MARCUS VINÍCIUS R. DE ANDRADE COSTA
Coordenador de Processamento de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016
Repetição

A Secretaria de Estado de Educação de MS - SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRO-NAPEC, Resolução/CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais bibliográficos

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016

PROCESSO: 29/034.985/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.central-decompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

MARCUS VINÍCIUS R. DE ANDRADE COSTA
Coordenador de Processamento de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGE-SUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 009/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.147/2016

Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Ponta Porã/MS - PAC 02 - CABINE PRIMÁRIA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO.

Abertura: 30 de março de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs. Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2016
LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
p/Coordenadoria de Licitação de Obras

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

EXTRATOS DE DISTRATOS

Distrato do Contrato SAAE 026/2015.

Prestação de serviços de profissional qualificado em nível superior. Contratante: SAAE Contratado: Antônio Gonçalves do Amaral. CPF: 259.733.986-68. Período: 14/05/2015 a 13/05/2017. Valor R\$ 79.158,00. Data da assinatura: 14/05/2015.

Distrato do Contrato SAAE 030/2015.

Prestação de serviços de profissional qualificado com formação acadêmica em nível médio. Contratante: SAAE Contratado: Ivair Paulo de Oliveira. CPF: 483.355.766-53. Período: 03/06/2015 a 02/06/2017. Valor R\$ 25.311,00. Data da assinatura: 03/06/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/natureza.html>, pelo código 00032016031400123

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 02/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução do Remanescente de obras e serviços de bloco habitacional multifamiliar, contendo 32 (trinta e dois) apartamentos, localizado às margens do Canal do Tucunduba, e conclusão de 07 (sete) casa, no Empreendimento COMUNIDADE RIACHO DOCE III - 1ª fase, localizado na Rua Barão de Igarapé Miri, no Município de Belém/PA.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 04/2015

Valor do Contrato Original: R\$ 899.870,58 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 16.482.1320.7393 - Fonte: 0130 - Natureza da Despesa: 44.90.51

Vigência: 11.03.2016 a 10.03.2017

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Total Construtora Ltda - EPP

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação e Drenagem Asfáltica, no Município de Abel Figueiredo, no Estado do Pará. - Data de Abertura: 14 de Abril de 2016 - Hora de Abertura: 10h:00min - Local de Abertura: Auditório da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDO, localizada na Travessa do Chaco, 2158, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA - Aquisição do Edital: No site <http://www.sedopa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEDOP. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Comissão Permanente de Licitações é necessário trazer um CD/PRENDREVE - Natureza: 44.9051 - Fonte: 0306 (Federal), 0106 (Federal) - Funcional Programática: 04.121.1424.8257.

Belém-PA, 11 de março de 2016
MICHELLY CARDOSO MIRANDA
Presidente da CPL

NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0329/2016-2, Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. **VALOR R\$:** 2.232,00. **Objeto:** contratação de SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76, ao custo de R\$ 2.232,00, para o fornecimento de gás GLP 13kg. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0868/2016-6, Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016. **VALOR R\$:** 9.120,00. **Objeto:** contratação da OAB-PB, para curso de capacitação. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela inexigibilidade de licitação nos termos do disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba - OAB-PB, CNPJ: 08.865.164/0001-93, para participação de 38 Defensores e servidores da DPPB em curso de capacitação sobre o Novo Código de Processo Civil.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo: 0395/2016-0. **Objeto:** Cotação de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para 06 (seis) veículos, a fim de atender às necessidades da defensoria pública do estado da paraíba, na modalidade dispensa de licitação (Art. 24, II, da lei de licitações).

Ficam as empresas interessadas devidamente convocadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, disponibilizado no endereço eletrônico www.defensoria.pb.gov.br ou através do email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência.

Prazo Para Envio: 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste aviso.

VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 32/2016

Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Pinheiro de Maio, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Funasa. Preço Máximo Admitido: R\$ 1.968.442,34. Disponibilidade do Edital: de 15/3/2016 até às 17h15 de 14/4/2016. Abertura da Licitação: 14h do dia 15/4/2016. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Nº 33/2016

Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Altônia, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Funasa. Preço Máximo Admitido: R\$ 3.025.767,08. Disponibilidade do Edital: de 15/3/2016 até às 17h15 de 14/4/2016. Abertura da Licitação: 16h do dia 15/4/2016. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2016

Proc. nº 7041/2015

Decisão da Comissão Especial de Licitação: Empresas Participantes na Presente Licitação: Datamed Ltda., Dysylab Equipamentos e Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais Ltda ME, Locus Brasil Ltda, Molecular Devices Instrumentação do Brasil Ltda e Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

A Classificação e Desclassificação das Empresas Participantes na Presente Licitação consta na Ata nº 026/2016 de 08/03/2016. A reunião de abertura dos envelopes de documentação das empresas que apresentaram os 03 (tres) menores preço para o único item realizar-se-a no dia 21/03/2016, às 08h30min, no Bloco 11-Sala 13.

Maringá, 8 de março de 2016
EUSILANGE MILANI MIRANDA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015

Processo nº 137833271

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, (açúcar cristal, açúcar extra fino, adoçante dietético líquido, alho e cebola triturados, arroz mix, arroz parboilizado, arroz polido, canjiquinha, chá mate, farinha de milho flocada, fuba de milho comum, polvilho doce e sal) para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA-E Grupo I.

Empresas Vencedoras:

Santa Felicidade Comércio de Alimentos Ltda EPP
Lote 01 - valor total do lote R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

Lote 02 - valor total do lote R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

Lote 05 - no valor total do lote R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)

Lote 06 - no valor total do lote R\$ 1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais)

Lote 07 - no valor total de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)

Nutri House Alimentos Ltda - EPP

Lote 04 - no valor total do lote R\$ 908.100,00 (novecentos e oito mil e cem reais)

Agrobal Indústria e Comércio Ltda

Lote 08 - no valor total do lote R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)

Aquacarina Energy Ltda

Lote 09 - no valor total do lote R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda

Lote 10 - no valor total do lote R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

OS LOTES 03, 11, 12 E 13 FORAM DECLARADOS RACASSADOS

Curitiba, 10 de março de 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2016 às 14:36:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 13452/16 da subcategoria Licitações , exercício 2016, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00001/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 08/03/2016

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 0329/2016-2

Valor: R\$ 2.332,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: aquisição de gás GLP 13kg (44 botijões) para uso da DPPB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 2.332,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SOS GAS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.266.128/0001-76

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	8f52e98e27b2e71bf882775828a37c9b

João Pessoa, 15 de Março de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB